



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E**  
**INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS**  
**RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>Número e Título do Projeto:</b>			
914BRZ1148 - Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental			
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	01 (uma)	Brasília / DF
<b>Vinculação no PRODOC</b>			
<p><b>Objetivo Imediato:</b> Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p><b>Resultado 1.2:</b> Conteúdos e instrumentos, reformulados, para a realização de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de cursos de formação inicial e continuada dos profissionais de educação, de educadores populares e de membros da comunidade escolar, envolvidos com o desenvolvimento das políticas que estão sob a responsabilidade da SECADI.</p> <p><b>Atividade 1.2.3:</b> Propor diretrizes e metodologias para a implementação de cursos de formação inicial e continuada de profissionais de educação, educadores populares e membros da comunidade escolar.</p>			
<b>Objetivo da Contratação</b>			
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos analíticos sobre o processo político pedagógico e de avaliação das práticas metodológicas e gerenciais da Educação Escolar Indígena - Ação Saberes Indígenas na Escola - para subsidiar a SECADI no monitoramento das ações implementadas, na divulgação de referenciais conceituais e pedagógicos e de boas práticas desenvolvidas no âmbito da formação de professores indígenas, para orientar ações a serem desenvolvidas pelos Sistemas de Ensino.			
<b>Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			
Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena / DPECIRER			
<b>Vigência do Contrato</b>		<b>Valor Total do Contrato</b>	
11 (onze) meses		R\$ 85.000,00	

## 1. Justificativa

A Ação *Saberes Indígenas na Escola*, instituída pela Portaria nº. 1.061/2013, com os objetivos de promover a formação continuada de professores indígenas que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da organização comunitária, do

multilinguismo e da interculturalidade, oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e de processos de avaliação em conformidade com os processos de letramento, de numeramento e de conhecimentos dos Povos Indígenas, fomentar pesquisas que resultem em propostas de materiais didáticos e paradidáticos, está inserida no Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais / PNATEE, instituído pela Portaria MEC nº. 1.062/2013 em seu Eixo II que diz respeito às *Pedagogias Diferenciadas e Uso das Línguas Indígenas* com seus componentes de *oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores indígenas* e de *apoio e de divulgação de iniciativas e experiências relevantes para a Educação Escolar Indígena*.

Essa Ação inova a partir de diretrizes como a vinculação entre práticas pedagógicas, processos próprios de aprendizagem, direitos linguísticos e conhecimentos oriundos dos sistemas epistemológicos dos Povos Indígenas, dando foco às questões linguísticas e as afetas aos conhecimentos dos Povos Indígenas que devem orientar as escolhas pedagógicas no letramento e numeramento de crianças e jovens indígenas, tornando-os pertinentes do ponto de vista da qualidade sociocultural da aprendizagem.

Assim, a SECADI criou condições regulatórias, técnicas e financeiras para que os professores indígenas tivessem acesso à formação que dê concretude aos dispositivos constitucionais e normativos por meio das IES selecionadas por sua experiência na área da formação de docentes indígenas para oferecer a formação continuada pautada pelos objetivos e orientações da Ação *Saberes Indígenas na Escola*.

Sendo assim, é relevante para a SECADI dispor desse conjunto de fundamentos teóricos e metodológicos, analisados e sistematizados, que constroem um importante conhecimento no campo da formação docente para práticas multilíngues e interculturais, tendo como princípio pedagógico a pesquisa, no âmbito da formulação de currículos contextualizados, na prática de pesquisadores e formadores indígenas protagonistas da formação e na produção de materiais didáticos e paradidáticos no sentido de conhecer esses referenciais para divulgação como modelo de formação continuada que observa a pluralidade étnica, os sistemas epistemológicos e o multilinguismo dos Povos Indígenas.

A contratação da consultoria intenta analisar, documentar e sistematizar as diferentes metodologias construídas nessa ação inovadora que pretende qualificar as práticas pedagógicas dos professores indígenas durante o processo de aquisição da lectoescritura e do numeramento, cujos referenciais sejam os conhecimentos indígenas, apresentando diretrizes gerais que subsidiem os princípios que devem orientar as ações de formação inicial e continuada no âmbito do Plano de Ações Articuladas / PAR.

Dessa forma, busca-se com a contratação da consultoria possibilitar a análise político-pedagógica dos fundamentos da Ação *Saberes Indígenas na Escola* para divulgar referenciais conceituais e metodológicos, além das boas práticas desenvolvidas no âmbito dessa formação, para orientar ações a serem desenvolvidas pelos Sistemas de Ensino.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

### **Atividades para a Elaboração do Produto 1**

**Atividade 1** – Sistematizar e analisar os fundamentos teóricos e metodológicos que orientam a implementação da Ação Saberes Indígenas na Escola, pelas Instituições de Ensino Superior, explicitados em seus Planos Pedagógicos e Relatórios de Execução.

**Atividade 2** – Sistematizar e analisar os fundamentos teóricos e metodológicos da abordagem das línguas indígenas na formação continuada desenvolvida na Ação Saberes Indígenas na Escola pelas IES.

**Produto 1** - Documento técnico contendo propostas de subsídios teórico-práticos que contribuam com o processo de qualificação da implementação da Ação *Saberes Indígenas na Escola* de formação continuada de professores indígenas e outros profissionais da educação, em especial na abordagem das línguas indígenas numa perspectiva bilíngue/multilíngue, para servirem de suporte à equipe técnica da SECADI/DPECIRER-CGEEI no aperfeiçoamento da política de formação continuada.

### **Atividades para a Elaboração do Produto 2.**

**Atividade 1** – Sistematizar e analisar as bases teóricas e metodológicas seguidas pelas IES no âmbito da Ação Saberes Indígenas na Escola quanto ao letramento e numeramento, a partir dos conhecimentos indígenas e das especificidades dos processos próprios de aprendizagem na formação de professores indígenas.

**Atividade 2** – Sistematizar e analisar as orientações seguidas pela IES no âmbito da Ação Saberes Indígenas na Escola, para a produção de recursos didáticos previstos como resultado da formação continuada de professores indígenas e as estratégias de pesquisa para a produção desses recursos, durante o desenvolvimento das atividades formativas.

**Produto 2** - Documento técnico analítico com propostas de subsídios teóricos e metodológicos para contextualizar e qualificar as atividades de letramento e de numeramento desenvolvidas por professores indígenas em suas práticas pedagógicas com vistas a aprimorar a implementação da formação e as bases teóricas e linguísticas para a produção de materiais didáticos e paradidáticos no decorrer dos cursos.

### **Atividades para a elaboração do Produto 3**

**Atividade 1** – Sistematizar e analisar dados sobre os Projetos Político-Pedagógicos desenvolvidos pelas IES, considerando o tratamento teórico-metodológico, a complexidade etno-sociolinguística dos povos indígenas, e levantar dados e informações sobre os eixos desenvolvidos na formação continuada.

**Atividade 2** – Levantar, sistematizar e analisar os dados sobre cursistas ingressantes e concluintes, por IES e por Povos Indígenas atendidos identificando indicadores de conclusão e de desistência na formação continuada.

**Produto 3** – Documento técnico analítico dos Projetos Político-Pedagógicos desenvolvidos pelas diferentes Instituições de Educação Superior e dos eixos trabalhados na oferta dos cursos, incluindo levantamento de dados sobre cursistas ingressantes e concluintes por ano e por Povos Indígenas atendidos.

### **Atividades para Elaboração do Produto 4**

**Atividade 1** – Desenvolver estudos e análises sobre os referenciais conceituais, pedagógicos e metodológicos utilizados na oferta dos cursos de formação continuada do Saberes Indígenas na Escola, com vistas a possibilitar o acompanhamento e o desenvolvimento da gestão educacional e a avaliação da Ação.

**Atividade 2** – Analisar a metodologia e os processos de avaliação dos cursistas que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos dos Povos Indígenas.

**Produto 4** – Documento técnico contendo estudo analítico para identificação e análise de referenciais conceituais, que tratem da gestão e da orientação pedagógica e metodológica referentes à avaliação da formação continuada, visando o fortalecimento e a consolidação do processo formativo implementado no âmbito do Saberes Indígenas na Escola para subsidiar as políticas públicas educacionais voltadas às áreas de atuação da SECADI.

### 3. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado a seguir:

#### 3.1. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Produto 1</b> – Documento técnico contendo propostas de subsídios teórico-práticos que contribuam com o processo de qualificação da implementação da Ação <i>Saberes Indígenas na Escola</i> de formação continuada de professores indígenas e outros profissionais da educação, em especial na abordagem das línguas indígenas numa perspectiva bilíngue/multilíngue, para servirem de suporte à equipe técnica da SECADI/DPECIRER-CGEEI no aperfeiçoamento da política de formação continuada.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
<b>Produto 2</b> - Documento técnico analítico com propostas de subsídios teóricos e metodológicos para contextualizar e qualificar as atividades de letramento e de numeramento desenvolvidas por professores indígenas em suas práticas pedagógicas com vistas a aprimorar a implementação da formação e as bases teóricas e linguísticas para a produção de materiais didáticos e paradidáticos no decorrer dos cursos.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00
<b>Produto 3</b> – Documento técnico analítico dos Projetos Político-Pedagógicos desenvolvidos pelas diferentes Instituições de Educação Superior e dos eixos trabalhados na oferta dos cursos, incluindo levantamento de dados sobre cursistas ingressantes e concluintes por ano e por Povos Indígenas atendidos.	210 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.000,00
<b>Produto 4</b> – Documento técnico contendo estudo analítico para identificação e análise de referenciais conceituais, que tratem da gestão e da orientação pedagógica e metodológica referentes à avaliação da formação continuada, visando o fortalecimento e a consolidação do processo formativo implementado no âmbito do Saberes Indígenas na Escola para subsidiar as políticas públicas educacionais voltadas às áreas de atuação da SECADI.	300 dias após assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>

#### **4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

#### **5. Perfil do consultor**

##### **a. Formação**

- Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.

##### **b. Experiência profissional**

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de políticas educacionais;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de monitoramento ou avaliação de políticas de formação inicial ou continuada, de âmbito federal.

##### **c. Conhecimento desejável**

- Em processos de políticas públicas sociais;
- Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional;
- Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena

**d.** Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação.

#### **6. Insumos**

**a.** As atividades serão desenvolvidas em Brasília-DF, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num total de 05 (cinco) deslocamentos – ida e volta – com o máximo de 5 diárias por deslocamento. As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme normas vigentes e orientações da SECADI).

- b. Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c. Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d. Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.
- e. Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante.

## **7. Número de vagas**

01 (uma) vaga

## **8. Localidade de Trabalho**

Brasília-DF

## **9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista**

### **9.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone, gravadas e anexadas ao Processo.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

A Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por e-mail, em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

### **9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista**

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

### Formação Acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	2 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	4 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

### Experiência Profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
2 pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento de políticas educacionais;		18 pontos
2 pontos para cada ano de experiência em atividades de monitoramento ou avaliação de políticas de formação inicial ou continuada, de âmbito federal.		18 pontos
Desejável	1: Em processos de políticas públicas sociais;	1 ponto
	2: Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional;	1 pontos
	3: Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena	2 pontos

### Entrevista

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena	Até 10 pontos
Critério 2 - Conhecimento da Política dos Territórios Etnoeducacionais	Até 10 pontos
Critério 3 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena	Até 15 pontos
Critério 4- Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Ação Saberes Indígenas na Escola	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens referentes à Formação Acadêmica e Experiência Profissional.